

FORTALEZA, obedecida a ordem de classificação constante no relatório publicado no Diário da Justiça de 11 de maio de 2006.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 037/2009

Altera o Provimento nº 94/2008,
de 11 de novembro de 2008.

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a alínea *d*, do art. 3º, do Provimento nº 94/2008, incluindo-se, na qualidade de membros, as servidoras Lise Alcântara Castelo, Diretora de Ensino da Escola Superior do Ministério Público, e Faberi Travassos Ribeiro.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2009.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 960/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 5122/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **SIDNEY FERNANDES COUTINHO**, Técnico Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Pacajus, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18.03.2009, devendo expirar em 15.06.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

SÚMULA n.º 01/2009:

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 11, XXXI, de seu Regimento Interno, em sua 13ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de abril de 2008, resolve aprovar a presente SÚMULA:

“Comunicação de promoção de arquivamento de procedimento administrativo no âmbito de Promotoria de Justiça – Matéria de natureza eminentemente penal – instauração de Inquérito Policial – Incompetência do Conselho Superior do Ministério Público para exercer o controle sobre o arquivamento de procedimento de natureza penal. Não compete ao Conselho Superior do Ministério Público exercer as atribuições previstas no art. 9º, § 1º da Lei n.º 7.347/85 quando a atuação do órgão do Ministério Público é voltada exclusivamente para o âmbito de incidência do Direito Penal, caso em que o controle do arquivamento do procedimento investigatório se dá através do Poder Judiciário e, excepcionalmente, com a interveniência do

Procurador-Geral de Justiça” .

Registre-se. Publique-se.

PLENÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Presidente do Conselho

Marylene Barbosa Nobre
Conselheira/Corregedora

Eliani Alves Nobre
Conselheira

Zélia Maria de Moraes Rocha
Conselheira

José Maurício Carneiro
Conselheiro

Sheila Cavalcante Pitombeira
Conselheira

Paulo Francisco Banhos Ponte
Conselheiro

Maria Magnólia Barbosa Nobre
Conselheira

Marcos Tibério Castelo Aires
Conselheiro

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2009, nesta cidade e comarca de Fortaleza, no Edifício Procurador de Justiça Airton Castelo Branco Sales, sede da Procuradoria Geral de Justiça, na Rua Assunção, nº 1100, bairro José Bonifácio, nesta urbe, na sala da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, às 10h30min, onde presente se achava o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, **Dr. RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA**, compareceu o senhor **EDNALDO DANTAS MENDONÇA**, brasileiro, casado, funcionário público estadual (CAGECE), CPF 229.652.973-91, RG nº 96002176747- SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Dr. Correia Lima, nº 818, Edson Queiroz, nesta urbe, cliente de reclamação **aportada nesta** 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da capital, dando conta de avanço de pavimentação referente à testada de sua residência (*faixa non aedificandi*), pretendendo ajustar-se aos mandamentos legais, sem necessidade de ajuizamento da Ação Civil Pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, firma o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, em verdade título executivo extrajudicial, de conformidade com o disposto no § 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85, e art. 585, III e VII, do CPC, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - O COMPROMISSÁRIO, proprietário do imóvel localizado na rua DR. Correia Lima, nº 818, Edson Queiroz, nesta urbe, reconhece que pavimentou a faixa de alargamento do logradouro público referente à testada do mencionado imóvel, sem qualquer autorização do ente municipal para tanto;

Parágrafo Único – O COMPROMISSÁRIO reconhece que não tinha qualquer conhecimento da necessidade de autorização do município de Fortaleza para proceder à pavimentação referida no *caput*.

Cláusula Segunda - O COMPROMISSÁRIO se compromete a não proceder qualquer outra obra na faixa de alargamento de logradouro público referente à testada de sua residência, incluindo-se aí muros laterais no alinhamento das divisas de seus vizinhos, bem como não procederá a plantação de árvores de quaisquer espécies.

Cláusula Terceira - O presente título executivo não inibirá

nem restringirá, de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições legais e regulamentares.

Cláusula Quarta - O Descumprimento ou violação de qualquer dos compromissos ora assumidos implicará, a título de cláusula penal, o pagamento de multa diária correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais), exigíveis enquanto perdurar a violação.

Cláusula Quinta - A vulneração de qualquer das obrigações assumidas implicará, caso não sobrevenha o pagamento do valor da correspondente multa em nível extrajudicial, na sujeição do responsável às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no § 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85 e incisos II e VII, do art. 585, do CPC.

Cláusula Sexta - Fica consignado que os valores eventualmente desembolsados deverão ser revertidos em benefício do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DIFUSOS, Agência 0008-6, C/ C 23291-2, Banco do Brasil.

Cláusula Sétima - O Ministério Público, através da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, poderá, diante de novas informações, ou se as circunstâncias assim o exigirem, retificar ou complementar o presente compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias.

Nada mais havendo a tratar, o Promotor de Justiça ordenou que se encerrasse o presente Termo de Compromisso de Ajustamento, impresso em 02 (duas) vias, o que foi feito na forma e observadas às formalidades legais. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes compromissárias e pelas testemunhas adiante assinadas. Eu, NUBIA BORGES DE FREITAS, *Assessor Técnico - Ad hoc*, o subscrevi.// /

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

EDNALDO DANTAS MENDONÇA
Compromissário

ATO Nº 56/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso VI, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4700/2009-0,
CONSIDERANDO a lista encaminhada pelo Conselho Superior do Ministério Público,
RESOLVE PROMOVER PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO O (A) DRA. ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO, Promotora de Justiça de 2ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Cariri, para idêntico cargo de 3ª Entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras da Mangabeira.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 57/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 2º inciso VII, e art. 26, inciso VI, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 4844/2009-6, e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,
RESOLVE REMOVER A PEDIDO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO O DRA. LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, para idêntico cargo de igual Entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em

Fortaleza, aos 28 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 58/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso VI, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4827/2009-1,
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,
RESOLVE PROMOVER PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE O(A) DR. HALEY DE CARVALHO FILHO, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Cariré, para idêntico cargo de 3ª Entrância, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 703/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, de 12 de dezembro de 2008, c/c o Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995,

RESOLVE CONCEDER Vale-Transporte aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de abril de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 703/2009

VALE TRANSPORTE - PASS CARD

ABRIL/2009

DIAS ÚTEIS: 20

| NOME | QNT/DIA | A | OBSERVAÇÕES | |
|------|-------------------------------------|---|-------------|---|
| 1 | ADNAN FONTENELE TELES | 2 | 98 | Port. 347/09 revogação férias e Port. 201/09 retorno mês fevereiro |
| 2 | ALANE GONÇALVES PINTO MOREIRA | 2 | 40 | PGJ |
| 3 | ALEXANDRE MAKY S. ARAÚJO | 2 | 40 | INTERIOR |
| 4 | ALINE OLIVEIRA MARTINS | 2 | 40 | PROMOTORIAS CÍVEIS |
| 5 | ANA CLAUDIA FERNANDES | 2 | 40 | PGJ |
| 6 | ANA DÉBORA OLIVEIRA DE AGUIAR | 2 | 40 | SAÚDE PÚBLICA |
| 7 | ANA MARIA A. DE S. OLIVEIRA | 2 | 40 | PGJ |
| 8 | ANAMAYSA NOGUEIRA | 2 | 34 | Port. 494/09 diárias 16 a 18/03/09 |
| 9 | ANDRÉ LUIS DUARTE MOREIRA | 2 | 0 | Proc. 1311/09-0 suspensão por 6 meses |
| 10 | BARTOLOMEU ACÁCIO PONTES | 2 | 40 | INTERIOR |
| 11 | CLAUDIA REJANE MOREIRA LOBO | 4 | 0 | Port. 588/09 Licença Gestante |
| 12 | CLÁUDIA SIMONE OLIVEIRA BRAZ | 2 | 40 | PGJ |
| 13 | CLAUDIANE MARQUES MACHADO | 2 | 40 | INTERIOR |
| 14 | DEIVES DOS SANTOS CASTRO | 2 | 40 | INFÂNCIA E JUVENTUDE |
| 15 | DIECÍLIO GONÇALVES DE ARAÚJO | 2 | 40 | PGJ |
| 16 | EDNA ALVES MUNIZ | 2 | 0 | Proc.1405/09-9 Suspensão por 6 meses |
| 17 | EDYCARLA PAULINO DE QUEIROZ | 2 | 40 | DECON |
| 18 | ELANE CRISTINA M. MAGALHÃES | 2 | 40 | INTERIOR |
| 19 | ELENI ALVES GOMES | 2 | 40 | PGJ |
| 20 | FRANCISCA EMILENE DOS SANTOS | 2 | 40 | INTERIOR |
| 21 | FRANCISCO FILIPE U. CARNEIRO | 2 | 40 | INTERIOR |
| 22 | FRANCISCO MAYKON E. ALBUQUERQUE | 2 | 40 | INTERIOR |
| 23 | GEÓRGIA DE SOUZA BRASILEIRO | 2 | 40 | INTERIOR |
| 24 | GEORGE DA SILVA SANTOS | 2 | 40 | PGJ |
| 25 | GERMANO SOUSA DE CASTRO | 2 | 82 | Processo nº 3628/09-4 (a partir de 02/03/09) |
| 26 | GLADYS FURTADO BRASIL | 2 | 40 | PGJ |
| 27 | GLÁUCIA MA. OLIVEIRA DA SILVA | 2 | 40 | PGJ |
| 28 | GLAUCIO EUGENIO SAMPAIO | 2 | 40 | PROMOTORIAS CÍVEIS |
| 29 | HARGOS JOSÉ M. DE OLIVEIRA | 2 | 40 | PROMOTORIAS CÍVEIS |
| 30 | HYLDON MASTERS C. COSTA | 2 | 40 | FÓRUM |
| 31 | ILMA DE FREITAS CASTELO | 4 | 80 | JUIZADO |
| 32 | JANINE KLEIN ACIOLI | 2 | 40 | PGJ |
| 33 | JORGE LUIZ LINS FERNANDES | 2 | 36 | Port. 248/09 diárias 12/01/09 e 16/01/09 |
| 34 | JOSÉ CLAUDIO CORREIA NETO | 2 | 40 | FÓRUM |
| 35 | JOSÉ CRISTIANO PINTO PORTO | 2 | 40 | INTERIOR |
| 36 | JOSÉ KILDO CARNEIRO DE OLIVEIRA | 2 | 40 | DECON |
| 37 | KALINA LÍDIA LOPES CARVALHO | 2 | 40 | PROMOTORIAS CÍVEIS |
| 38 | LISE ALCÂNTARA CASTELO | 2 | 46 | ESMP |
| 39 | LUCIANA FREITAS DIAS | 2 | 76 | Port. 201/09 retorno - mês fevereiro |
| 40 | LUCIANA PINHEIRO PAIVA | 2 | 40 | INTERIOR |
| 41 | LUIZ BARBOSA LIMA | 2 | 40 | JUIZADO |
| 42 | MARCELINO RODRIGUES M. FILHO | 2 | 0 | CARTÃO INATIVO EM DESUSO |
| 43 | MARCELO HENRIQUE F MARCELINO | 2 | 0 | Processo nº 15194-2008-5 Suspensão por 1 (um) ano Outubro 2008 a Outubro 2009 |
| 44 | MARIA CILENILDA VASCONCELOS | 2 | 40 | PGJ |
| 45 | MARIA DA PENHA LIMA BENEVIDES | 4 | 80 | PGJ |
| 46 | MARIA DAS GRAÇAS H. SIEBRA | 2 | 40 | INTERIOR |
| 47 | MARIA DO SOCORRO B. LOURENÇO | 2 | 0 | PGJ |
| 48 | MARIA IRANI FERREIRA MOTA | 2 | 40 | INTERIOR |
| 49 | MARIA LÚCIA PEREIRA | 2 | 40 | PGJ |
| 50 | MARISE AUGUSTA PILGER | 2 | 0 | Processo nº 19663-2008-5. Suspensão por 06 (seis) meses - janeiro a junho/2009 |
| 51 | MARLENE COSTA LEITE BARBOSA | 4 | 84 | PGJ |
| 52 | MARTHA ELIZABETH C. DE SOUSA | 4 | 86 | ESMP |
| 53 | NÁDIA LUIZA DE ABREU LEITÃO | 2 | 46 | ESMP |
| 54 | PAULO HENRIQUE DE FREITAS SILVA | 2 | 0 | Processo nº 19613-2008-0. Suspensão por 06 (seis) meses - janeiro a junho/2009 |
| 55 | PEDRO HENRIQUE C. DE OLIVEIRA FILHO | 2 | 40 | PGJ |
| 56 | RAFAEL HENRIQUE S. DE S. CAVALCANTI | 2 | 40 | PROMOTORIAS CÍVEIS |
| 57 | RAFAELA SOUSA OLIVEIRA | 2 | 34 | Port. 381/09 diárias 17 a 19/02/09 |
| 58 | RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO | 2 | 40 | INTERIOR |
| 59 | RAUL CÉZAR SILVA RODRIGUES | 2 | 40 | INTERIOR |
| 60 | ROBERTA FACÓ LOPES TORRES | 2 | 0 | licença para tratamento de saúde |
| 61 | ROGÉRIO RAMALHO CABÓ | 2 | 40 | PGJ |
| 62 | SAMYR CRUZ GÓIS | 2 | 40 | PGJ |
| 63 | SIDNEY FERNANDES COUTINHO | 2 | 40 | INTERIOR |
| 64 | SILDENE LIMA BARROS | 2 | 40 | PGJ |
| 65 | SUELEN ALLANE R. DE SOUZA | 2 | 0 | Port. 147/09 licença gestante 21/03/09 a 19/05/09 |
| 66 | TEREZA VERÔNICA DE L. MINÁ | 2 | 40 | INTERIOR |
| 67 | TICIANO GOMES FEITOSA | 2 | 28 | Port. 522/09 licença paternidade 04/02 a 08/02/09 e atestado médico 19 a 21/01/09 |
| 68 | VERÔNICA MARIA COELHO PERDIGÃO | 2 | 0 | Suspensão por 01 ano a partir de janeiro a dezembro/2009 |
| 69 | VIVIANE CAMPELO MACHADO COSTA | 2 | 40 | PROMOTORIAS CÍVEIS |
| 70 | VIVIANE DA SILVA ALBUQUERQUE | 2 | 40 | DECON |
| 71 | ZÉLIA SOARES PAIVA | 4 | 94 | Port. 512/09 - Interrupção férias |
| | TOTAL | | 2744 | |

| TIPO | TOTAL DE VALES | VALOR | TOTAL |
|------|----------------|-------|----------|
| A | 2744 | 1,60 | 4.390,40 |
| | | | 4.390,40 |

VALE TRANSPORTE

MÊS DE ABRIL/2009

DIAS ÚTEIS: 20

| NOME | QNT/DIA | E | F | H | J | M | S | ASSINATURA |
|------|-------------------------------|---|----|---|----|----|----|--|
| 1 | Adnan Fontenele Teles | 2 | 98 | | | | | Port. 347/09 revogação férias e Port. 201/09 retorno mês fevereiro |
| 2 | Alane Gonçalves Pinto Moreira | 2 | 40 | | | | | PGJ |
| 3 | Alexandre Mayk Silva Araújo | 2 | | | | | 40 | INTERIOR |
| 4 | Bartolomeu Acácio Pontes | 2 | | | 40 | | | INTERIOR |
| 5 | Claudiane Marques Machado | 2 | | | 40 | | | INTERIOR |
| 6 | Edycarla Paulino de Queiroz | 2 | | | | 40 | | DECON |
| 7 | Elane Cristina M. Magalhães | 2 | 40 | | | | | INTERIOR |
| 8 | Francisca Emilene dos Santos | 2 | | | 40 | | | INTERIOR |

| | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|---|-----|-----|----|-----|-----|----|---|
| 9 | Francisco Filipe Uchoa Carneiro | 2 | 40 | | | | | | INTERIOR |
| 10 | Francisco Maykon E. Albuquerque | 2 | 40 | | | | | | INTERIOR |
| 11 | Geórgia de Souza Brasileiro | 2 | | | 40 | | | | INTERIOR |
| 12 | Jorge Luiz Lins Fernandes | 2 | 36 | | | | | | Port. 248/09 diárias 12/01/09 e 16/01/09 |
| 13 | José Cristiano Pinto Porto | 2 | | 40 | | | | | INTERIOR |
| 14 | José Kildo Carneiro de Oliveira | 2 | | | 40 | | | | DECON |
| 15 | Luciana Freitas Dias | 2 | | | | 76 | | | Port. 201/09 retorno - mês fevereiro |
| 16 | Luciana Pinheiro Paiva | 2 | 40 | | | | | | INTERIOR |
| 17 | Maria das Graças Holanda Siebra | 2 | 40 | | | | | | INTERIOR |
| 18 | Maria Irani Ferreira Mota | 2 | | | 40 | | | | INTERIOR |
| 19 | Rafael Henrique Silva de Sá Cavacanti | 2 | 40 | | | | | | PROMOTORIAS CIVEIS |
| 20 | Rafaela Sousa Oliveira | 2 | | 34 | | | | | Port. 381/09 diárias 17 a 19/02/09 |
| 21 | Raimundo Alves de Oliveira Filho | 2 | 40 | | | | | | INTERIOR |
| 22 | Raul Cézar Silva Rodrigues | 2 | | | 40 | | | | INTERIOR |
| 23 | Ronald Ferreira dos Santos Gomes | 2 | | 40 | | | | | PGJ |
| 24 | Sidney Fernandes Coutinho | 2 | | | 40 | | | | INTERIOR |
| 25 | Sildene Lima Barros | 2 | | | 40 | | | | PGJ |
| 26 | Suelen Allane Rodrigues de Souza | 2 | | | | 0 | | | Port. 147/09 licença gestante 21/03/09 a 19/05/09 |
| 27 | Tatiana Maria Rodrigues Brito | 2 | 40 | | | | | | PGJ |
| 28 | Tereza Verônica de Lima Miná | 2 | 40 | | | | | | INTERIOR |
| 29 | Ticiano Gomes Feitosa | 2 | | | | 28 | | | Port. 522/09 licença paternidade 04/02 a 08/02/09 e atestado médico 19 a 21/01/09 |
| 30 | Verônica Maria Coelho Perdigão | 2 | 40 | | | | | | INTERIOR |
| 31 | Viviane da Silva Albuquerque | 4 | 80 | | | | | | DECON |
| | TOTAL | | 400 | 288 | 80 | 160 | 344 | 40 | |

| TIPO | TOTAL DE VALES | VALOR | TOTAL |
|------|----------------|-------|----------|
| E | 400 | 2,00 | 800,00 |
| F | 288 | 2,50 | 720,00 |
| H | 80 | 3,40 | 272,00 |
| J | 160 | 4,50 | 720,00 |
| M | 344 | 5,20 | 1.788,80 |
| S | 40 | 7,20 | 288,00 |
| | | | 4.588,80 |

PORTARIA N.º 164/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o art. 37 da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007 e Provimento nº 021/2008, de 03 de março de 2008, publicado no Diário da Justiça nº 050, de 13 de março de 2008,

RESOLVE CONCEDER Auxílio-Transporte aos servidores relacionados no Anexo único desta Procuradoria, referente ao mês de fevereiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 164/09
AUXÍLIO-TRANSPORTE
MÊS DE FEVEREIRO/2009

| TÉCNICO MINISTERIAL DE 1ª ENTRÂNCIA | | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | VALOR-DIA (UNITÁRIO)(RS) VALOR-DIA (IDA/VOLTA) (RS) | | QUANTIDADE FIXO AO MÊS | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------|-------------------|--|-------|------------------------|------------------|
| Nº | SERVIDOR | | | VALOR | VALOR | FIXO | EQUIVALENTE (RS) |
| 1 | ALESSANDRA MARIA DIAS SARAIVA | 231870 | Mulungu | 3,56 | 7,12 | 22 | 222,93 |
| 2 | ANTÔNIA DO CARMO CARLOS DE ARAÚJO | 255775 | Cariús | 2,76 | 5,52 | 27,5 | 266,93 |
| 3 | ARTIMES LOURENÇO DE OLIVEIRA | 279679 | Aratuba | 1,96 | 3,92 | 33 | 310,93 |
| 4 | PAULA MASCARENHAS DA SILVEIRA | 168168 | Paraipaba | 7,20 | 14,40 | 44 | 633,60 |
| 5 | SÍLVIA CRISTINA LOBO DE SOUSA | 169127 | Madalena | 6,46 | 12,90 | 44 | 567,60 |
| | TOTAL 1 (RS) | 2002,00 | | | | | |
| TÉCNICO MINISTERIAL DE 2ª ENTRÂNCIA | | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | VALOR-DIA (UNITÁRIO) (RS) VALOR-DIA (IDA/VOLTA) (RS) | | QUANTIDADE FIXO AO MÊS | |
| Nº | SERVIDOR | | | VALOR | VALOR | FIXO | EQUIVALENTE (RS) |
| 1 | ADRIANA GOMES BEZERRA | 215918 | Jaguaribe | 7,20 | 14,40 | 9 | 129,60 |
| 2 | ANTÔNIO ADAIL PEREIRA | 168128 | Jucás | 7,20 | 14,40 | 0 | 0,00 |
| 3 | ELIAS FONTENELE LOPES | 215940 | Acaráú | 7,20 | 14,40 | 22 | 316,80 |
| 4 | FABIANO FERREIRA SOARES | 215913 | Paracuru | 7,20 | 14,40 | 22 | 316,80 |
| 5 | FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES | 168111 | Milagres | 6,00 | 12,00 | 19 | 228,00 |
| 6 | FRANCISCO GLADSON BATISTA MAIA | 168181 | Santana do Acaráú | 7,20 | 14,40 | 43 | 619,20 |
| 7 | JOÃO JÚNIOR DE BRITO | 215920 | Araripe | 7,20 | 14,40 | 0 | 0,00 |
| 8 | JOÃO PAULO DE BRITO OLIVEIRA | 168183 | Mauriti | 7,20 | 14,40 | 22 | 316,80 |
| 9 | JOSÉ ORLANDO DE SOUZA | 168185 | Trairi | 2,00 | 4,00 | 44 | 176,00 |
| 10 | JOSÉ POLYCARPO DE NEGREIROS LEITE | 168134 | Barro | 7,20 | 14,40 | 22 | 316,80 |
| 11 | LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA | 215941 | Solonópole | 7,20 | 14,40 | 22 | 316,80 |
| 12 | MARCOS RICARDO RODRIGUES M. SAMPAIO | 168188 | Ipueiras | 3,00 | 6,00 | 0 | 0,00 |
| 13 | MARIA AURINETE ALVES LIMA | 168189 | Jaguaruana | 5,00 | 10,00 | 0 | 0,00 |
| 14 | MARIA IVONE SILVA PEREIRA | 167667 | Campos Sales | 7,20 | 14,40 | 22 | 316,80 |
| 15 | ORLEY DE SOUSA NUNES | 16159 | Farias Brito | 4,00 | 8,00 | 22 | 176,00 |
| 16 | ROZANGELA ALVES DE SOUSA | 215939 | Parambu | 7,20 | 14,40 | 22 | 316,80 |
| 17 | THIAGO LUIZ SIMÕES DE OLIVEIRA | 168201 | Pacoti | 7,20 | 14,40 | 22 | 316,80 |

| 18 THIAGO SAMPAIO CARNEIRO | 168162 | Cariré | 4,65 | 9,30 | 22 | 204,60 |
|--|-------------------|-------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| TOTAL 2 (RS) | 4067,80 | | | | | |
| TÉCNICO MINISTERIAL DE 3ª ENTRÂNCIA | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | VALOR-DIA (UNITÁRIO) (RS) | VALOR-DIA (IDA/VOLTA) (RS) | QUANTIDADE FIXO AO MÊS | VALOR EQUIVALENTE(RS) |
| Nº SERVIDOR | | | | | | |
| 1 ADILSON CAVALCANTI DE LIMA | 168206 | Juazeiro do Norte | 2,40 | 4,80 | 44 | 211,20 |
| 2 ALEKSANDRO FERREIRA SERPA | 215930 | Aracoiaba | 7,20 | 14,40 | 44 | 633,60 |
| 3 CÍCERA MIRNA DE PAULA MATOS | 215933 | Juazeiro do Norte | 2,40 | 4,80 | 11 | 158,40 |
| 4 CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO | 168137 | Sobral | 7,20 | 14,40 | 44 | 633,60 |
| 5 EDISON SOARES DO CARMO | 215962 | Mombaça | 7,00 | 14,00 | 44 | 616,00 |
| 6 ERBIÂNIA MARIA ROLIM NOGUEIRA | 215938 | Cedro | 5,00 | 10,00 | 33 | 330,00 |
| 7 FERNANDO FREIRE VASCONCELOS | 215943 | Itapipoca | 7,20 | 14,40 | 22 | 316,00 |
| 8 GIULIANO VIEIRA SENA | 168115 | Barbalha | 2,40 | 4,80 | 0 | 0,00 |
| 9 HENRIQUE FREIRES DA COSTA | 168141 | Beberibe | 7,20 | 14,40 | 44 | 633,60 |
| 10 JULIANA FALCÃO CAVALCANTE | 168146 | Baturité | 7,20 | 14,40 | 35 | 504,00 |
| 11 LUIZ JOSÉ CINTRA DE LIMA | 215975 | Senador Pompeu | 6,50 | 13,00 | 44 | 572,00 |
| 12 MARCOS FARIAS DINIZ | 168148 | Brejo Santo | 7,20 | 14,40 | 44 | 633,60 |
| 13 ZULENILDA DE ABREU DA SILVA | 215928 | Canindé | 7,20 | 14,40 | 44 | 633,60 |
| TOTAL 3 (RS) | 5875,60 | | | | | |
| ENTRÂNCIAS | VALOR (RS) | | | | | |
| 1ª ENTRÂNCIA | 5422,00 | | | | | |
| 2ª ENTRÂNCIA | 4067,80 | | | | | |
| 3ª ENTRÂNCIA | 5875,60 | | | | | |
| VALOR TOTAL | 15365,40 | | | | | |

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secção do Ceará

Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/PB no Quadro de Advogados, a advogada **Ana Carolina Brito Alencar Alves**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/RS no Quadro de Advogados, o advogado **Márcio Lazzarotto Montanha da Fonseca**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/DF no Quadro de Advogados, a advogada **Patrícia Morais de Arruda Siaudzionis**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secção do Ceará

Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Bruna e Silva Nogueira, Mariana Soares de Paiva Felizola, Alan Ferreira de Souza, Fernando Antonio Holanda Pereira Júnior, Thales Siqueira Arrais, José Araújo de Pontes Neto, Paulo Francisco de andrade Júnior, Jobson Santana Cardozo, Fracisco Fontenele Tahim e Osvaldo Ximenes Firmeza**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Daniela Marcelino do Carmo, Emanuela Araújo Freires, Camila Costa de Albuquerque, Ana Carolina Meireles Rocha, Francisca Nívia Pereira, Gardênia Taynara Pereira de Queiroz, Luiz Eduardo Silva Macedo Lima, Marcelo Moreira Cruz, Antônio Martins de Lima e Tiago Régis de Melo Alves**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu **Restauração de Inscrição**, no Quadro de Advogados, o advogado **Francisco das Chagas Fernandes**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Ceará

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Mayara Vieira Mota, Rafaela Lima Sousa, Jacqueline Chaves Bessa Martins Batista, Francisca Patrícia de Castro Costa, Juliana Dejative dos Santos, Astesia Veronica Fontenele Teixeira, Lucas de Lima Carvalho, Giovanni Paola Martins Feitosa, Ranieri Franco Vieira e Luiz Aquino Neto.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Ceará

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Maria Carolina Weyne Martins, Feranda Melo Oliveira, Joyce Ferreira de Melo, Maria Daniele Silva do Nascimento, Viena Maria Poce Leão Jereissati, Eliane Régia Teixeira Lima, Ana Virginia Batista Pimentel, Glaucia Hansen de Souza Mota, Alice Rodrigues Silva e Ana Paula Marques de Souza.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- Des. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente
- Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista
- Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal Substituto
- Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito
- Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito
- Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral
- Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE - Secretário

CARTÓRIO DA 33ª ZONA ELEITORAL - CANINDÉ
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Ref.: Processo n.º 105/2007

Natureza: Filiados Subjudeice

Filiado: Luiz Lopes Holanda

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, MM Juiz da 33ª Zona Eleitoral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Eleitoral tramita um

processo judicial, tendo por natureza Filiados Subjudeice, registrado e autuado sob o n.º 105/2007, tendo como requerido Luiz Lopes Holanda.

Determinada a intimação pessoal do filiado, restou infrutífera, tendo o Oficial de Justiça encarregado da diligência, certificado que o filiado não mais reside no município de Caridade/CE e que foi informado por moradores que o mesmo mora em Fortaleza e não souberam informar o seu atual endereço. Dessa forma mandou o MM. Juiz Eleitoral expedir o presente Edital para que surta efeitos legais com a cientificação da decisão de fls.16/17 dos autos, a seguir transcrita:

"Recebi hoje.

Vistos ...

Através de informação prestada pela Chefia do Cartório desta 33ª Zona Eleitoral, com base no Relatório de Filiação Subjudeice, constante no Sistema ELO - Módulo Filiação Partidária, ficou constatada dupla filiação para o eleitor LUIZ LOPES HOLANDA, constando como partido político envolvido o PSDC, do município de Caridade/CE.

Em cumprimento ao princípio da ampla defesa, foram intimados o Partido Político e o eleitor, entretanto, somente o filiado manifestou-se, alegando que por falta de tempo não havia providenciado em tempo hábil a desfiliação do PPB, o qual mudou para a denominação de PP, e que somente em 28.09.2007, adotou esta providência, declarando que pretende permanecer filiado ao PSDC, inclusive faz parte da Comissão Provisória, estando filiado desde 24.05.2007.

Juntou cópia da ficha de filiação partidária ao PSDC.

Manifestação do Ministério Público Eleitoral á fl.

08.

É o relatório. Passo a decisão.

Conforme demonstram os autos, o eleitor era filiado ao PP, e posteriormente filiou-se ao PSDC, sem no entanto cumprir as exigências legais para filiar-se a outro partido político. Somente no dia 28.09.2007 desfilou-se do PP, ensejando a duplicidade de filiação partidária.

Por outro lado, a informação quanto a data da filiação ao PSDC não corresponde com a data informada no sistema de filiação partidária, uma vez que consta o dia 12.09.2007 como a data de filiação ao referido partido, e a ficha de filiação partidária indica 24.05.2007.

Diante do exposto, considerando que o eleitor não juntou qualquer documento comprovando o alegado em sua justificativa, com fundamento no que dispõe o Parágrafo Único, do artigo 22 da Lei 9.096/95, DECIDO pela anulação das filiações partidárias do eleitor LUIZ LOPES HOLANDA aos partidos políticos PSDC e PP do município de Caridade/CE.

Publique-se e Registre-se.

Intimem-se os eleitores, representantes dos partidos políticos envolvidos e o representante do Ministério Público Eleitoral. Proceda-se ao registro desta decisão no Sistema ELO. Oportunamente, arquivem-se os autos, com as anotações nos controles internos.

Expedientes necessários.

Canindé(CE), 28 de agosto de 2008

Bel. Antônio Josimar Almeida Alves - Juiz da 33ª Zona Eleitoral"

Assim, ficam os interessados INTIMADOS do inteiro teor da decisão publicada. Dado e passado nesta cidade de Canindé/CE, aos 28 de abril de 2009.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves

Juiz da 33ª Zona Eleitoral

PAUTA N.º 162/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:

RECURSO ELEITORAL Nº 14857 - CLASSE 30

ORIGEM: Tianguá - CE (81ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo Eleitoral da 81ª Zona, que, diante de caso de duplicidade, anulou filiações partidárias.

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTE: Marcelo Souza de Carvalho

ADVOGADO: Manoel Galba Vasconcelos de Aguiar Júnior

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

RECURSO ELEITORAL Nº 14932 – CLASSE 30

ORIGEM: Sobral – CE (24ª Zona Eleitoral)
 COMPLEMENTO: Recurso interposto contra sentença do Juízo Eleitoral da 24ª Zona, que desaprovou prestação de contas relativa à campanha eleitoral de 2008.
 RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
 RECORRENTE: Francisco Rogério Bezerra Arruda
 ADVOGADOS: Lintor José Linhares Torquato e o estagiário Elioenai Ponte Frota

Fortaleza/CE, 27 de abril de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA N.º 163/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:

RECURSO ELEITORAL Nº 15033 – CLASSE 30

ORIGEM: Palhano – CE (9ª Zona Eleitoral - Russas)
 COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo Eleitoral da 9ª Zona, que desaprovou prestação de contas relativa à campanha eleitoral de 2008.
 RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
 RECORRENTE: Raimundo Bernardo Ferreira, candidato a Vereador.
 ADVOGADOS: Adriano Ferreira Gomes Silva, Francisco Monteiro da Silva Viana e Francisco Irapuan Pinho Camurça.
 RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Fortaleza/CE, 27 de abril de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

JUIZO DA 3ª ZONA ELEITORAL

Processo n.º 5275/2008 – Prestação de Contas de Campanha – Eleições 2008 – Interessado: Francisco Mariano Lins Cavalcante Filho – candidato a vereador – n.º 22.013 – PR.
 Sentença: "...Diante da motivação acima exposta, do que dos autos consta e dos princípios de direito aplicáveis à espécie, **julgo por sentença**, para que surta seus legais efeitos, **APROVADA COM RESSALVAS a PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Sr. **FRANCISCO MARIANO LINS CAVALCANTE FILHO**, candidato a vereador nas eleições municipais de 2008, nos termos do art. 40, II da Resolução TSE n.º 22.715/2008.
 Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Fortaleza/CE, 23 de abril de 2009."

TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Juíza da 3ª Zona Eleitoral – Fortaleza/CE

PORTARIA Nº 600/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE **exonerar** JOSÉ HUMBERTO MOTA CAVALCANTI, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, do cargo comissionado de Coordenador, nível CJ-2, da Escola Judiciária Eleitoral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE. Fortaleza, 27 de abril de 2009.

DESª. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 601/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base nos incisos I do art. 35 e II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, RESOLVE **dispensar** GERSON ELLESBERG DE OLIVEIRA MAIA,

Oficial de Justiça Avaliador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, da função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento e Programas, nível FC-6, da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral e **nomeá-lo** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Escola Judiciária Eleitoral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE. Fortaleza, 27 de abril de 2009.

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 604/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 541, de 15 de abril de 2009, publicada no DJ/CE nº 71, de 22 de abril de 2009. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE. Fortaleza, 27 de abril de 2009.

DESª. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 605/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal e com base inciso I do art. 2º da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, RESOLVE **designar** VICENTE JOSE DE ARAGAO RODRIGUES, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento e Programas, nível FC-6, da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE. Fortaleza, 27 de abril de 2009

DESª. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 606/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal e com base inciso I do art. 2º da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, RESOLVE **designar** CICERO ANTÔNIO MATOS FEITOSA, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Seção de Administração Predial da Coordenadoria de Serviços Gerais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE. Fortaleza, 27 de abril de 2009

DESª. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

ministério público federal

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 076 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 741/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Pompeu, para funcionar como Promotor Eleitoral da 012ª ZE (Senador Pompeu), no período de 11/04/2009 a 10/05/2009, em face da licença para tratamento de saúde da Promotora Titular **MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA BRAGA**. Fortaleza, 28 de abril de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES
ministério público federal

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 077 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 758/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **HUGO ALVES DA COSTA FILHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim, para funcionar como Promotor Eleitoral da 025ª ZE (Granja), no dia 29/04/2009, em face da licença luto do Promotor Titular **DAVID MARQUES OLIVEIRA**. Fortaleza, 28 de abril de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES
ministério público federal

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 078 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento

nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 745/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** a Promotora **MARIA IVONE ARAÚJO DIAS CRISTINO**, titular da Promotoria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral, para funcionar como Promotora Eleitoral da 064ª ZE (Coreaú), no período de 27/04/2009 a 06/05/2009, em face das férias do Promotor Titular **EDUARDO TSUNODA**. Fortaleza, 28 de abril de 2009.
ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE
ADOÇÃO INTERNACIONAL
-CEJAI/CE-

REQUERENTES: EDMOND JACQUES LEFEBVRE E SHEILA KAUR SINGH

PROC. 2005.0025.9602-6

Vistos etc,

Homologo, por sentença, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos o pedido de desistência de fl.101 e o desentranhamento dos documentos originais e arquivamento do feito.

S. Custas

P. R. I

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Des. Francisco Sales Neto
Presidente da CEJAI/CE

* * * * *

Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira
COORDENADORA: **CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL PLENO

- 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 1.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 1.4 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 1.5 - ATOS E RESOLUÇÕES
- 1.6 - ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
- 2.2 - ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
- 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 3.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
- 3.5 - OUTROS EXPEDIENTES
- 3.6 - PLANTÃO JUDICIÁRIO
- 3.7 - CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 5.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 6.5 - ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª Câmara Cível

- 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível

- 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.10 - ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível

- 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.14 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.15 - ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível

- 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.19 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.20 - ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 8.5 - ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª Câmara Criminal

- 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal

- 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.10 - ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU -
COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

- 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 - EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
- 10.5 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 - VARAS CÍVEIS
- 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 - VARAS CRIMINAIS
- 12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 - VARAS DO JÚRI
- 12.4 - VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 - VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS
PROFESSOR DOLOR BARREIRA

- 14.1 - TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 - ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 16.2 - INTIMAÇÕES DIVERSAS

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCÃO DO CEARÁ

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tjce.jus.br>



WWW.TJCE.JUS.BR

LEIA COM ATENÇÃO!

COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
 - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
 - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

2- ASSINATURA

2.1 VIA DIRETA

| | |
|-----------------|------------|
| Mensal..... | R\$ 90,00 |
| Trimestral..... | R\$ 260,00 |
| Semestral | R\$ 520,00 |
| Anual..... | R\$ 995,00 |

2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

| | |
|-----------------|--------------|
| Mensal..... | R\$ 138,00 |
| Trimestral..... | R\$ 380,00 |
| Simestral..... | R\$ 760,00 |
| Anual..... | R\$ 1.445,00 |

3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

4- MATÉRIAS DIVERSAS

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Proclamas de casamento | R\$ 5,00 |
| Certidão | R\$ 10,00 |
| Fotocópia | R\$ 0,10 |
| Taxa de autenticação | R\$ 0,75 |
| Pesquisa por exercício ou fração | R\$ 10,00 |

DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

Banco do Brasil

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634